Processo n.º 3258/14
Fls.: 0012

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

L E I Nº 3.194 **DE, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

REVOGA A LEI Nº 2.587, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica revogada por motivo de duplicidade de denominação a Logradouro a Lei nº 2.587, de 07 de novembro de 2006, tendo em vista a Lei nº 905, de 29 de maio de 1981.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 25 de março de 2014

LUCIANO CARVALHO MOTA

PREFEITO

Autoria: Vereador Nisan César dos Reis Santos.